



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



3 -Comparativo Antigo x Novo – CAPS

Item	Quantidade Antiga (h/ano)	Valor Unit. Antigo (R\$/h)	Total Antigo (R\$)	Quantidade Nova (h/ano)	Valor Unit. Novo (R\$/h)	Total Novo (R\$)	Variação Quant. (%)	Variação Valor Unit. (%)	Variação Total (%)
Psiquiatria (contrato antigo)	978 h*	180,52	563.821,20**	7.920 h***	174,00	R\$ 1.267.200,00	+709%	-3,61%	+124,77%

* Inclui contrato original

original (768h)

+ aditivos

(210h)

** Soma contrato original + 1º aditivo + 6º aditivo

***Soma total de horas relativas a todos os serviços direcionadas a saúde mental

4 - Análise Financeira – CAPS

- **Custo/hora antigo:** R\$ 180,52
- **Custo/hora novo:** R\$ 174,00
- **Custo/hora novo em comparação com antigo valor:** -3,61%
- Expansão da cobertura de 1 para 3 serviços → aumento direto de capacidade de atendimento e especialização.
- Impacto no orçamento: incremento de R\$ 1.267.200,00/ano para suprir lacunas críticas na rede CAPS.

5- Justificativas Técnicas

- **Demanda reprimida** em saúde mental, agravada pelo contexto pós-pandemia, exigiu incremento da oferta de psiquiatras, psiquiatras infantis e clínicos especializados em CAPS.
- **Ampliação da jornada total disponível** de 978 h/ano para 7.920 h/ano, garantindo cobertura de todos os turnos e reduzindo o tempo de espera para atendimento especializado.
- **Adequação à Lei nº 14.133/2021**, arts. 6º, XXII (estudo técnico preliminar) e 18 (estimativa de quantitativos e preços), com fundamentação em dados históricos de uso e projeções epidemiológicas.
- **Melhoria qualitativa:** inclusão de psiquiatria infantil e atendimento ampliado em saúde mental, antes inexistentes no escopo contratual.
- **Compatibilidade com preços de mercado**, verificada por pesquisa de valores médios praticados na região e parâmetros de entidades médicas.

-SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS

1 - Resumo Executivo – Policlínica e Centro de Imagens

Descrição	Valor Antigo (R\$)	Valor Novo (R\$)	Variação (%)	Impacto Financeiro
Serviços Médicos (Plantão)	R\$ 2.184.910,08	R\$ 2.979.000,00	36,35%.	+ R\$ 794.089,92
Serviços por Produtividade	Não aplicável	R\$ 3.196.800,00	-	+R\$ 3.196.800,00
TOTAL	R\$ 2.184.910,08	R\$ 6.175.800,00	182,65%	R\$ 6.175.800,00



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



Justificativa:

- Ampliação de especialidades (de 16 para 22).
- Mudança no modelo de remuneração (horas contratadas para plantões + produtividade).
- Aumento de cobertura assistencial com meta de 18 pacientes/plantão, aproximadamente até 20 min/paciente, exceto Endoscopista e Ultrassonografista: 12 pacientes.

DADOS:

CONTRATO N° 2021.12.01.1		CONTRATO INICIAL VIGÊNCIA DE 01/12/2021 A 01/12/2022			1º ADITIVO DE ACRESCIMO 25/04/2022		6º ADITIVO DE ACRESCIMO 01/12/2023		7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE 02/09/2024 A 02/09/2025
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD DE HORAS 12 MESES	VALOR POR HORA	CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$)	QTD ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO	QTD ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO	
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CARDIOLOGIA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	300	R\$ 54.156,00	-
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - DERMATOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	150	R\$ 27.078,00	-
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - ENDOCRINOLOGIA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	-	-	-
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - GINECOLOGISTA/OBSTETRA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1632	R\$ 294.608,64	900	R\$ 162.468,00	-
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - INFECTOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	-	-	-
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - MATOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	240	R\$ 43.324,80	-
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - NEFROLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	-	-	-
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - NEUROLOGISTA	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	-	-	-	-	-
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - NEUROPEDIATRA	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	432	R\$ 92.664,00	210	R\$ 45.045,00	-
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - OTALMOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	120	R\$ 21.662,40	-
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - OTORRINOLARINGOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	120	R\$ 21.662,40	-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - PNEUMOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	-	-	-
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	210	R\$ 37.909,20	-

Página 108 de 153



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



	DE SAÚDE - PSIQUIATRA								
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - REUMATOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	300	R\$ 54.156,00	-
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.920	R\$ 27,67	R\$ 53.126,40	-	-	-	-	-
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - UROLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL				R\$ 2.184.910,08	V. TOTAL DE ACRESCIMO DO 1º ADITIVO	R\$ 387.272,64	V. TOTAL DE ACRESCIMO DO 6º ADITIVO	R\$ 467.461,80	-

VALORES DO NOVO PROCESSO:

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	QTD DE PLANTÃO S/MÊS	VALOR/PLANTÃO DE 06 HORAS	VALOR TOTAL/MÊS	MESES	UNIDADE	T. DE PLANTÕES/ANO	VALOR TOTAL/ANO
1	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA CARDIOLOGIA	Não localizado	27	R\$ 750,00	R\$ 20.250,00	12	PLANTÕES	324	R\$ 243.000,00
2	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA DERMATOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
3	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA ENDOCRINOLOGIA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
4	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA	Não localizado	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 162.000,00
5	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA OBSTETRA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
6	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA INFECTOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00

Página 109 de 153



**PREFEITURA DE
HORizonte**
O TRABALHO CONTINUA



7	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
8	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEFROLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
9	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA	Não localizado	27	R\$ 900,00	R\$ 24.300,00	12	PLANTÕES	324	R\$ 291.600,00
10	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEUROPEDIATRA	Não localizado	18	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 194.400,00
11	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGISTA	Não localizado	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 162.000,00
12	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOL OGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
13	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - PEDIATRA	Não localizado	18	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00	12	PLANTÕES	216	R\$ 162.000,00
14	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
15	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



16	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - ENDOSCOPISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
17	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - PROCTOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
18	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - ULTRASONOGRAFISTA	Não localizado	27	R\$ 750,00	R\$ 20.250,00	12	PLANTÕES	324	R\$ 243.000,00
19	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
20	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO VASCULAR	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
21	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - TRAUMATOLOGISTA	Não localizado	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	12	PLANTÕES	108	R\$ 81.000,00
22	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
23	SERVIÇO DE PLANTÃO DE 6 HORAS - AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO CLÍNICA ESPECIALIZADA - RADIOLOGISTA	Não localizado	14	R\$ 750,00	R\$ 10.500,00	12	PLANTÕES	168	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS								R\$ 2.979.000,00	

Acrescido serviços por produtividade como tabela abaixo:

SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATALOGO	QTD DE PLANTÕES/ MÊS	QTD DE PACIENTES POR PLANTÃO	VALOR POR PACIENTE ATENDIDO	MESES	UNIDADE	TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	VALOR TOTAL POR ANO

Página 111 de 153



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



								POR ANO	
1	SERVIÇO PRODUTIVIDADE CARDIOLOGIA	POR	Não localizado	27	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 5.832	R\$ 291.600,00
2	SERVIÇO PRODUTIVIDADE DERMATOLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
3	SERVIÇO PRODUTIVIDADE ENDOCRINOLOGIA	POR	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.024	R\$ 151.200,00
4	SERVIÇO PRODUTIVIDADE GINECOLOGISTA	POR	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.888	R\$ 194.400,00
5	SERVIÇO PRODUTIVIDADE OBSTETRA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
6	SERVIÇO PRODUTIVIDADE INFECTOLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
7	SERVIÇO PRODUTIVIDADE MASTOLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
8	SERVIÇO PRODUTIVIDADE NEFROLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
9	SERVIÇO PRODUTIVIDADE NEUROLOGISTA	POR	Não localizado	27	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 5.832	R\$ 291.600,00
10	SERVIÇO PRODUTIVIDADE NEUROPEDIATRA	POR	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.888	R\$ 194.400,00
11	SERVIÇO PRODUTIVIDADE OFTALMOLOGISTA	POR	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.888	R\$ 194.400,00
12	SERVIÇO PRODUTIVIDADE OTORRINOLARINGOL OGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
13	SERVIÇO PRODUTIVIDADE PEDIATRA	POR	Não localizado	18	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.888	R\$ 194.400,00
14	SERVIÇO PRODUTIVIDADE PNEUMOLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
15	SERVIÇO PRODUTIVIDADE UROLOGISTA	POR	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.024	R\$ 151.200,00
16	SERVIÇO PRODUTIVIDADE ENDOSCOPISTA	POR	Não localizado	9	12 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.296	R\$ 64.800,00
17	SERVIÇO PRODUTIVIDADE PROCTOLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
18	SERVIÇO PRODUTIVIDADE ULTRASONOGRAFIST A	POR	Não localizado	27	12 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.888	R\$ 194.400,00
19	SERVIÇO PRODUTIVIDADE REUMATOLOGISTA	POR	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.024	R\$ 151.200,00
20	SERVIÇO PRODUTIVIDADE CIRURGIÃO VASCULAR	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
21	SERVIÇO PRODUTIVIDADE TRAUMATOLOGISTA	POR	Não localizado	9	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 1.944	R\$ 97.200,00
22	SERVIÇO PRODUTIVIDADE ORTOPEDISTA	POR	Não localizado	14	18 PACIENTES	R\$ 50,00	12	ATENDIMENTOS 3.024	R\$ 151.200,00
VALOR TOTAL - SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS								R\$ 3.196.800,00	
SOMA TOTAL DOS SERVIÇOS MÉDICOS + SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS								R\$ 6.175.800,00	

2- Memória de Cálculo – Novo Processo Fórmulas Utilizadas:

Página 112 de 153



P R E F E I T U R A D E
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



1. Custo por Plantão:

Valor Total/Ano = Plantões/Mês × Valor por Plantão × 12meses

Custo por Produtividade:

Valor Total/Ano = Quantidade de Pacientes/Plantão × Valor por Paciente

3 -Comparativo Contrato Antigo x Novo – Policlínica e Centro de Imagens

Especialidade	Modelo Antigo	Modelo Novo (Plantão + Produtividade)	Comparativo								
Especialidade	Qtd Horas/Ano (Antigo)	Valor/Hora (Antigo)	Total (R\$/Ano) (Antigo)	Plantões/Ano (Novo)	Valor/Plantão 6h (Novo)	Total Plantão (R\$) (Novo)	Pacientes/Ano (Novo)	Valor/Paciente (Novo)	Total Produtividade (R\$) (Novo)	Total Geral (R\$) (Novo)	Variação (%)
Cardiologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	324	R\$ 750,00	R\$ 243.000,00	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00	R\$ 534.600,00	285,60%
Dermatologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	28,50%
Endocrinologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	168	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00	R\$ 277.200,00	99,90%
Ginecologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	216	R\$ 750,00	R\$ 162.000,00	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00	R\$ 356.400,00	156,90%
Obstetra	-	-	-	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	-
Infectologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	28,50%
Mastologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	28,50%
Nefrologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	28,50%
Neurologista	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	324	R\$ 900,00	R\$ 291.600,00	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00	R\$ 583.200,00	253,90%
Neuropediatra	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	216	R\$ 900,00	R\$ 194.400,00	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00	R\$ 388.800,00	136%
Oftalmologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	216	R\$ 750,00	R\$ 162.000,00	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00	R\$ 356.400,00	156,90%
Otorrino	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	28,50%
Pediatria	-	-	-	216	R\$ 750,00	R\$ 162.000,00	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00	R\$ 356.400,00	-



PREFEITURA DE
HORizonte
O TRABALHO CONTINUA



Pneumologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	28,50%
Urologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	168	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00	R\$ 277.200,00	99,90%
Endoscopista	-	-	-	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.296	R\$ 50,00	R\$ 64.800,00	R\$ 145.800,00	-
Proctologista	-	-	-	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	-
Ultrassom	-	-	-	324	R\$ 750,00	R\$ 243.000,00	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00	R\$ 437.400,00	-
Reumatologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	168	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00	R\$ 277.200,00	99,90%
Cirurg. Vasc.	-	-	-	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	-
Traumatologia	-	-	-	108	R\$ 750,00	R\$ 81.000,00	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 178.200,00	-
Ortopedia	-	-	-	168	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00	R\$ 277.200,00	-
Radiologia	-	-	-	168	R\$ 750,00	R\$ 126.000,00	-	-	-	R\$ 126.000,00	-

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA POR ESPECIALIDADE

1. Cardiologia

A elevada incidência de doenças cardiovasculares na população local exige oferta contínua e organizada de consultas. No contrato antigo, o pagamento por hora resultava em baixa previsibilidade e limitações na cobertura da demanda. O novo modelo, com plantões e remuneração por paciente atendido (média de 18/plantão), garante maior resolutividade, reduz filas e promove eficiência no gasto público.

2. Dermatologia

A especialidade possui alta demanda, sobretudo em razão de doenças crônicas de pele e acompanhamento de hanseníase. O modelo antigo não permitia medir efetivamente os atendimentos realizados. O novo formato vincula a remuneração à produtividade, assegurando que os recursos investidos correspondam a consultas efetivamente prestadas.

3. Endocrinologia

Pacientes com diabetes e distúrbios hormonais demandam acompanhamento regular e crescente. No contrato anterior, havia limitação de expansão da oferta. O novo modelo garante plantões fixos e remuneração variável por paciente, atendendo melhor às metas de acompanhamento e controle epidemiológico.

4. Ginecologia/Obstetrícia

A atenção à saúde da mulher é prioridade do SUS. No modelo antigo, havia inconsistência entre horas contratadas e pacientes efetivamente atendidos. Com o modelo híbrido, é possível garantir consultas regulares e monitoradas, com foco no pré-natal e rastreio de câncer ginecológico, o que traz impacto direto em indicadores de saúde pública.

5. Infectologia



**PREFEITURA DE
HORizonte**
O TRABALHO CONTINUA



Com o crescimento de doenças infecciosas e necessidade de acompanhamento de HIV, hepatites e outras condições, a especialidade requer regularidade de atendimentos. O pagamento por hora no modelo antigo gerava ociosidade em alguns turnos. A nova sistemática associa recursos a resultados, otimizando a cobertura assistencial.

6. Mastologia

A detecção precoce do câncer de mama exige consultas regulares. O modelo antigo não garantia número suficiente de atendimentos frente à demanda local. O novo modelo estimula o atendimento de pacientes por plantão, em consonância com a política nacional de atenção oncológica.

7. Nefrologia

O aumento de casos de doença renal crônica gera necessidade de consultas de acompanhamento, especialmente para encaminhamentos a diálise. No contrato anterior, havia subutilização de horas. O modelo híbrido melhora a previsibilidade, já que o pagamento se vincula a consultas efetivas.

8. Neurologia e Neuropediatria

A demanda neurológica, em especial pediátrica, é crescente em função de distúrbios de desenvolvimento e epilepsias. O modelo antigo, por hora, não refletia o volume real de pacientes aguardando. A remuneração por paciente garante maior efetividade e contribui para reduzir filas.

9. Oftalmologia

Grande demanda reprimida por consultas oftalmológicas, especialmente rastreio de glaucoma e catarata. O modelo antigo não garantia a absorção de todos os encaminhamentos. A nova sistemática dá previsibilidade de plantões e pagamentos atrelados a consultas, assegurando cobertura da fila.

10. Otorrinolaringologia

Com alta demanda em crianças (otites, apneias do sono, problemas auditivos), o modelo antigo não tinha vínculo direto com a quantidade de pacientes atendidos. O novo formato vincula recursos à produção, otimizando o investimento público.

11. Pediatria

Inserida no novo processo por demanda assistencial elevada. A inexistência da especialidade no contrato anterior gerava déficit grave de atendimento. O modelo atual corrige essa lacuna, garantindo regularidade e previsibilidade dos serviços.

12. Pneumologia

Doenças respiratórias crônicas e pós-COVID aumentaram a demanda. O contrato antigo era limitado em capacidade de resposta. O novo modelo promove eficiência ao atrelar remuneração a plantões e atendimentos efetivos.

13. Urologia

Alta demanda por consultas urológicas, especialmente em homens idosos. O modelo antigo restringia o quantitativo de atendimentos. O novo sistema assegura maior número de consultas, garantindo cobertura adequada.

14. Endoscopia

Especialidade não prevista no contrato anterior. A sua inclusão no novo modelo é justificada pela demanda reprimida de exames e acompanhamento ambulatorial, assegurando economicidade e resolutividade.

15. Proctologia

Também não prevista no contrato anterior. Inserção se deve à alta demanda de acompanhamento de doenças anorretais e prevenção de câncer de colón. O pagamento híbrido garante eficiência no gasto público.

16. Ultrassonografia

Inexistente no modelo anterior. A inclusão justifica-se pela necessidade de diagnósticos rápidos, evitando encaminhamentos externos e reduzindo custos adicionais ao erário.



PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



17. Reumatologia

Doenças reumáticas crônicas, como artrite reumatoide, geram grande demanda assistencial. No contrato antigo, havia limitação de consultas. O modelo híbrido amplia a capacidade de atendimento e garante maior resolutividade.

18. Cirurgia Vascular

Especialidade não prevista anteriormente, mas fundamental devido ao aumento de casos de varizes, insuficiência venosa e acompanhamento de pacientes diabéticos. Justifica-se a inclusão para atendimento regular e preventivo.

19. Traumatologia e Ortopedia

Novas inclusões no processo. Justificam-se pela alta incidência de traumas e doenças osteoarticulares, além da necessidade de acompanhamento de pacientes em fila de cirurgias ortopédicas.

20. Radiologia

Inserção necessária para suporte diagnóstico em consultas especializadas. No contrato antigo, inexistia previsão dessa modalidade de plantão. O novo modelo assegura cobertura diagnóstica interna, reduzindo terceirizações.

- Custo-Benefício:** Aumento de custo justificado pela ampliação de especialidades e modelo de produtividade (maior resolutividade).
- Fonte de Recursos:** Dotação orçamentária específica (SAÚDE - Programação Anual).

4.2. Riscos e Mitigações

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Baixa produtividade	Média	Aumento de custo	Controle via relatórios mensais
Inflação nos honorários	Alta	+15% no custo	Cláusula indexada de reajuste anual

5- Justificativas Técnicas

5.1. Mudança de Modelo

Antigo: Pagamento por hora contratada, sem incentivo à produtividade.

Novo: Modelo híbrido (plantão fixo + produtividade), com:

Meta de 18 atendimentos/plantão (20 min/paciente), exceto Endoscopista e Ultrassonografista: 12 pacientes.

Variação: Calculada com base no valor antigo (onde aplicável). Especialidades novas não possuem comparação.

Compatibilidade com preços de mercado, verificada por pesquisa de valores médios praticados no mercado.

A substituição do modelo de remuneração por hora para **plantão e regular** visa:

- Diminuição dos custos operacionais por hora efetiva;
- Maior previsibilidade e controle de jornada;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



- Estímulo à continuidade do vínculo médico-paciente;
- Possibilidade de negociação com valores mais acessíveis a partir da concorrência por escala fixa.

Também consideramos os seguintes critérios técnicos:

- Levantamento de preços médios realizado entre julho de 2025 e agosto de 2025;
- Aplicação de economia de escala com previsibilidade de plantões;
- Observância aos padrões técnicos de produtividade esperada e limites de carga horária seguros para o exercício profissional;
- Equilíbrio entre oferta técnica e capacidade financeira municipal.

-SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUZA

Especialidade	Modelo Antigo	Modelo Novo (Plantão + Produtividade)	Comparativo	Qtd Plantões de 12 horas/Ano (Novo)	Valor/Plantão 12h (Novo)	Total Geral (R\$) (Novo)	Variação (%)
	Qtd Horas/Ano (Antigo)	Valor/Hora (Antigo)	Total (R\$)/Ano (Antigo)				
Pediatria (urg./emerg.)	17.280	R\$ 165-170	R\$ 2.893.234,00	816	R\$ 1.680,00	R\$ 1.370.880,00	-52,60%
Generalista	12.096	R\$ 134	R\$ 1.625.451,00	816	R\$ 1.320,00	R\$ 1.077.120,00	-33,70%
Obstetrícia	11.520	R\$ 167-176	R\$ 1.925.530,00	1.224	R\$ 1.680,00	R\$ 2.055.360,00	+6,70%
Anestesiologia	11.520	R\$ 178-183	R\$ 2.078.208,00	816	R\$ 2.310,00	R\$ 1.760.640,00	-15,30%
Pediatria/Neonatologia	11.520	R\$ 176-183	R\$ 2.054.448,00	816	R\$ 1.680,00	R\$ 1.370.880,00	-33,30%
Traumatologia	4.680	R\$ 165-170	R\$ 777.244,00	816	R\$ 1.680,00	R\$ 1.370.880,00	+76,30%
Cirurgia Geral	5.040	R\$ 176-178	R\$ 888.624,00	1.320	R\$ 1.680,00	R\$ 2.217.600,00	+149,50%

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. Pediatria (urgência e emergência)

A elevada demanda de atendimentos pediátricos em pronto-socorro exige cobertura ininterrupta. O modelo antigo remunerava por hora, gerando risco de fragmentação da jornada e inconsistências no fechamento da escala. O novo modelo, com plantões de 12h, garante previsibilidade, cobertura contínua e eficiência operacional.

2. Clínica Geral / Generalista

No hospital, o generalista é a base do pronto-atendimento, atendendo grande volume de casos clínicos e estabilizando pacientes até o encaminhamento especializado. No modelo anterior, o fracionamento por hora dificultava a gestão da escala. O formato por plantão assegura continuidade e evita desassistência em turnos de alta demanda.

3. Obstetrícia

O hospital maternidade demanda obstetras 24h para atendimentos de urgência e partos. O modelo antigo não cobria adequadamente picos de partos simultâneos, já que era limitado a horas avulsas. O novo modelo, por plantão, garante disponibilidade imediata e cobertura obstétrica contínua, reduzindo riscos materno-infantis.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



4. Anestesiologia

A presença de anestesistas 24h é fundamental para partos cesáreos, cirurgias de urgência e intercorrências. O pagamento por hora dificultava a manutenção de equipe fixa em regime contínuo. O modelo de plantão de 12h garante disponibilidade integral, reduz tempo de resposta em situações críticas e confere maior segurança assistencial.

5. Pediatria/Neonatologia

Essencial para atendimentos em sala de parto e acompanhamento de recém-nascidos de risco. O modelo anterior não assegurava cobertura plena, especialmente em fins de semana e feriados. O novo formato, com plantões, permite que a escala seja integralmente fechada, garantindo a presença de neonatologistas em todos os turnos.

6. Traumatologia

Devido à alta incidência de acidentes e traumas ortopédicos, a presença contínua de traumatologistas é indispensável. No modelo antigo, as horas contratadas não acompanhavam adequadamente a variação da demanda. O novo modelo de plantão garante disponibilidade ininterrupta, reduzindo filas e tempo de espera para cirurgias ortopédicas emergenciais.

7. Cirurgia Geral

A cirurgia geral é fundamental no manejo de urgências abdominais e traumas. O modelo anterior, por hora, não assegurava a presença constante de cirurgião no hospital, gerando risco de desassistência. O formato por plantão de 12h garante cobertura total, rapidez no tempo de resposta cirúrgica e maior eficiência na organização das equipes.

A estimativa de valores considerou a variação de mercado comprovada por composição de preços, comparativo de contratos anteriores, reflexos da mercadologia atual, a disponibilidade orçamentária para a execução dos serviços. Estando devidamente fundamentada, compatível com necessidades e objetivos institucionais, respaldada por documentos oficiais, o que possibilitará a contratação com maior racionalidade, economicidade e segurança jurídica para a Administração Pública.

Diante do valor total para o presente objeto, verificou-se que os valores apurados superam a previsão orçamentária inicial constante no Documento de Formalização da Demanda de nº 272/2024.

Entretanto, como o procedimento de contratação somente se dará após resultado do Certame. Esta ordenadora de despesas, tomando por base os princípios de legalidade, eficiência, transparência e economicidade processual, define que a alteração do valor estimado da DFD apenas se dará, se constatada a contratação que supere o valor inicial da DFD de nº 272/2024, para fins de adequação, garantia e viabilidade da contratação e o atendimento à demanda.

Desta forma, o procedimento a ser realizado de forma a suprir a presente Demanda desta Secretaria, terá por objeto principal a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

A utilização de preços fixados por parte como parâmetro para a contratação de serviços médicos através de portaria, se justifica por diversos fatores que consideram a realidade do mercado local, a padronização de preços, a disponibilidade orçamentária e as especificidades do município. Primeiramente, ao estabelecer preços que sejam condizentes com os valores praticados no



mercado local, a administração garante a competitividade nas contratações, assegurando que os serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade esperados e dentro das condições financeiras viáveis para o município.

Além disso, a padronização dos preços ajuda a evitar flutuações excessivas que poderiam comprometer o orçamento e a sustentabilidade financeira da administração pública.

Considerando a realidade do município, a análise dos preços praticados por empresas e profissionais de saúde que atuam na região permite à administração identificar um valor justo e razoável, que reflete as condições econômicas locais e a disponibilidade de recursos. Isso também contribui para uma maior transparência no processo de contratação, uma vez que os fornecedores e profissionais de saúde terão clareza sobre as expectativas de preço, o que incentiva a participação deles nas licitações e processos de credenciamento.

Por fim, a utilização de valores fixados como parâmetro para preços permite que a administração pública tome decisões mais informadas e fundamentadas, assegurando a escolha de fornecedores que oferecem a melhor relação custo-benefício. Isso não apenas promove a eficiência e a economicidade nas contratações, mas também garante a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Resumo dos Pontos Principais:

- Competitividade:** Garante serviços dentro de padrões de qualidade e viabilidade financeira.
- Padronização:** Evita flutuações excessivas e compromissos orçamentários.
- Realidade Local:** Reflete as condições econômicas do município e a disponibilidade de recursos.
- Transparência:** Facilita a clareza nas expectativas de preço para fornecedores e profissionais.
- Eficiência e Qualidade:** Permite escolhas fundamentadas e a melhor relação custo-benefício na contratação.

PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO	Art. 78, inciso I, c/c Art. 79, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.
MODALIDADE	Procedimento Auxiliar
FORMATO	Credenciamento
CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ORDEM DE AÇÃO NAMENTO	Ordem cronológica de inscrição
MODO	Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Item
FORMA DE EXECUÇÃO	De forma fracionada, sob demanda.

7.1. Detalhamento da solução escolhida

Considerando a necessidade de contratação de serviços de saúde tais como consultas médicas, atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos – e levando em conta a natureza



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



contínua, eventual e variável da demanda da população assistida pela rede pública municipal de saúde, a solução escolhida consiste na adoção do procedimento auxiliar de credenciamento, conforme previsto nos artigos 11, inciso I, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pelo credenciamento decorre da natureza do objeto, que exige contratação contínua e não exclusiva, conforme art. 79 da Lei 14.133/2021, sendo o modelo mais compatível com a necessidade de prestação simultânea.

O credenciamento será realizado com prestadoras de serviços de saúde que atendam integralmente às condições estabelecidas no futuro edital, inclusive quanto à documentação exigida, capacidade técnica e regularidade jurídica e fiscal. A remuneração pelos serviços efetivamente prestados será realizada com base nos valores constantes da **Portaria 291225.01/2025-SESAU-PMH, 29 de dezembro de 2025**, expedida pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, a ser utilizada como parâmetro oficial de precificação dos serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal.

A opção pelo credenciamento apresenta-se como a solução mais eficiente, flexível e vantajosa para a Administração, considerando os seguintes fatores:

- Ampla cobertura assistencial, viabilizando a adesão de forma isonômica e contínua;
- Atendimento descentralizado e dinâmico da população, conforme demanda real e necessidades locais;
- Remuneração objetiva, baseada em portaria emitida por esta ordenadora de despesas, o que garante padronização, controle e transparência nos pagamentos;
- Racionalização de recursos públicos, com base em parâmetros de custo reconhecidos nacionalmente e compatíveis com a realidade orçamentária do Município.

Assim, o procedimento de credenciamento configura-se como a alternativa mais adequada à natureza dos serviços, ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impensoalidade e publicidade, assegurando a continuidade da assistência à saúde com base em critérios técnicos, legais e orçamentários consistentes.

7.2. Justificativa quanto ao critério de julgamento escolhido

O presente procedimento de credenciamento tem por objeto a contratação de serviços médicos complementares clínicos, generalistas e especializados, destinados a consultas, plantões e atendimentos ambulatoriais e clínicos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE.

Em razão da diversidade e especificidade dos serviços, a divisão do objeto em **itens** mostra-se a forma mais adequada e eficiente, pelos seguintes motivos:

- Compatibilidade técnica: a divisão em item individualiza e permite que cada interessado se credencie apenas a prestação de serviço que possua habilitação profissional e capacidade técnica, garantindo atendimento adequado às demandas específicas.
- Cobertura da demanda e continuidade dos serviços: a sistemática de credenciamento por item com múltiplos credenciados, assegura rede assistencial ampla, evitando desassistência, garantindo que os usuários do SUS tenham acesso às especialidades de forma ininterrupta.
- Transparência e economicidade: os valores de referência foram previamente fixados com base em parâmetros oficiais e pesquisa de mercado, garantindo remuneração compatível, isonomia e gestão responsável dos recursos públicos.
- Princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): o modelo atende aos princípios da isonomia, legalidade, eficiência, economicidade, impensoalidade e supremacia do interesse público, além de encontrar respaldo no art. 78, que trata do credenciamento.

Dessa forma, justifica-se a adoção do critério de julgamento por grupo de itens, assegurando:

-ampla participação de profissionais;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



- contratação transparente e não excludente;
- organização administrativa e financeira; e
- atendimento integral e eficiente à população do Município.

7.3. Do modo de disputa

Sobre o campo “modo de disputa”: A indicação de “Modo de disputa: aberto” consta para atendimento ao preenchimento obrigatório do sistema ComprasNet/PNCP. Ressalta-se que o presente procedimento será conduzido sob a forma de credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, o qual é paralelo, contínuo e não excludente, não se tratando de disputa entre licitantes, mas sim de adesão às condições e preços previamente fixados pelo Município.

7.3.1. Do Prazo de Inscrição e Vigência do Credenciamento

O presente Processo Administrativo de Credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, período durante o qual poderão inscrever-se todos os interessados que atendam integralmente às condições estabelecidas.

Ressalva-se que, nos termos do art. 78, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento poderá ser prorrogado ou republicado, a critério da Administração, enquanto perdurar o interesse público na manutenção dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Durante a vigência do presente prazo, será assegurado a qualquer interessado, que atenda aos requisitos, o direito de solicitar o credenciamento a qualquer tempo, sem prejuízo da isonomia entre os participantes já credenciados.

7.4. Do Critério de julgamento

A menção a “itens” no presente Estudo Técnico Preliminar tem finalidade exclusivamente organizacional e administrativa.

Essa divisão busca clareza, possibilita a ampla participação de todos os interessados.

Ressalta-se que não haverá disputa entre prestadores nem julgamento por menor preço, visto que a contratação se dará sob a forma de credenciamento paralelo, contínuo e não excludente, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Todos os interessados que atenderem às condições de habilitação e aceitarem os valores poderão ser credenciados, observada a ordem objetiva cronológica e de distribuição da demanda.

7.4.1. Caso haja mais de um interessado inscrito para o mesmo item, especialidade ou tipo de serviço, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, respeitada a ordem cronológica de inscrição, realizar o remanejamento do interessado para outro item de mesma natureza, especialidade ou especificação, desde que:

- I – não haja prejuízo à isonomia entre os credenciados;
- II – o remanejamento mantenha a posição do credenciado na ordem cronológica geral;
- III – o novo item seja equivalente tecnicamente ao item originalmente solicitado;
- IV – o interessado seja previamente comunicado e manifeste concordância.

O remanejamento de que trata este subitem não constitui alteração de critério de seleção, mas ajuste operacional destinado a garantir o equilíbrio na distribuição dos credenciamentos por especialidade, assegurando eficiência, continuidade assistencial e atendimento das necessidades da rede municipal de saúde.

7.5. Critérios de habilitação e ordem de ação